



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 137/2020

De 13 de Julho de 2020

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco
do Coronavírus-COVID-19**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas o Servidor **José Aristides de Moraes**, Matrícula 51, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, o mesmo encontra-se em Tratamento Cardiológico por insuficiência coronariana com antecedente de angioplastia e implante de stent coronariano, apresenta diabetes e hipertensão, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico a partir de 13.07.2020.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 13 de Julho de 2020.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal